



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

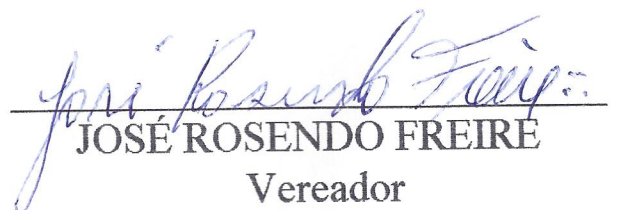
INDICAÇÃO Nº 003/98

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Câmara, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que solicite do Sr. Prefeito Municipal, através do expediente, indicando que autorize o Secretário de Obras do Município a fazer o rebaixamento do cano que serve para escoar as águas da propriedade do Sr. Dedé de Zé Nunes, cruzando a CE que liga o nosso município ao Município de Limoeiro do Norte.

Como os canos que foram postos pela Secretaria de Obras ficam acima do nível do solo, isto está causando a retenção das águas, não havendo drenagem, e ao mesmo tempo está prejudicando o proprietário, que planta e cria no terreno ora alagado.

Alega o Vereador signatário, que com um pequeno serviço de rebaixamento do cano ora mencionado, o terreno será drenado, solucionando o problema do proprietário, que está sendo prejudicado pela obra do município.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 19 de fevereiro de 1998.



JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador